



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE CÂMPUS PERMANENTE

ATA Nº 08/2012

1 Aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e doze (2012), às quatorze
2 (14) horas, na Sala de Convenções do nono (9º) andar do prédio sede do Câmpus
3 Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
4 do Sul - sito à Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta Capital, foi realizada
5 reunião extraordinária do Conselho Permanente deste Câmpus. A reunião foi
6 presidida pelo Presidente do Conselho, Paulo Roberto Sangoi. Estiveram presentes
7 nesta reunião membros representantes do segmento docente, conselheiros: André
8 Rosa Martins, Ângelo Cássio Magalhães Horn, Evandro Manara Miletto, Juliana
9 Schmitt de Nonohay e Sabrina Letícia Couto da Silva; representantes do segmento
10 dos servidores técnico-administrativos, os conselheiros: Ademir Dorneles de
11 Dorneles, Adriana de Farias Ramos, Douglas Neves Ricalde e Filipe Xerxeneski da
12 Silveira; os representantes do segmento dos discentes: Ibá Souza da Costa e
13 Mayara Cristina Menegotto Moreira. Justificaram ausência os conselheiros: César
14 Germano Eltz, Cícero Costa, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Fábio Miranda, Ivan
15 Francisco Diehl, Martha Helena Weizenmann, Suzinara da Rosa Feijó e Yuri Ferreira
16 Machado. O presidente fez a apresentação dos representantes externos do
17 Conselho, foram empossados o Sr. Ricardo Fritsch da Associação de Software Livre
18 e a Sra. Vera Maria da Costa Dias da Cientec; foi lhes passado a palavra. Os
19 Conselheiros representantes da Associação de Software Livre e da Cientec
20 apresentam suas Instituições e falam da importância que será pra eles participar
21 deste Conselho; os demais conselheiros presentes se apresentam para os novos
22 membros. O presidente inicia a reunião, que tem como pauta a Aprovação da ata nº
23 04 e Deliberação do Regimento Interno do Conselho de Câmpus, solicitando a
24 inclusão na pauta solicitação do Diretor de Ensino, Julio Xandro Heck, em que este
25 encaminha **os planos de trabalho para que o Conselho delibere quanto aos**

26 **trâmites para análise dos mesmos.** O presidente explica aos representantes da
27 comunidade externa o que são os planos de trabalhos docentes e propõe que se
28 faça uma comissão entre os conselheiros para que analisem esses planos,
29 sugerindo que seja uma comissão de seis (6) conselheiros, dois (2) de cada
30 segmento; podendo cada conselheiro se colocar a disposição para participar da
31 Comissão. O assunto entra em discussão. A conselheira Vera diz que agora é tudo
32 novo e que eles querem ter o acompanhamento, mas não participar diretamente
33 ainda na comissão. A comissão será constituída pelos representantes docentes:
34 Sabrina e Evandro; pelos representantes técnicos-administrativo: Ademir e Filipe; e
35 os representantes discentes serão consultados já que a maioria estava ausente.
36 Ficando determinado que a comissão entregue o relatório ao conselho no dia vinte e
37 oito (28) de novembro na reunião ordinária. **Inicia-se então a deliberação do**
38 **Regimento Interno do Conselho de Câmpus.** O Presidente explica aos
39 conselheiros externos que eles tem o direito de solicitar vistas já que eles não
40 tiveram tempo hábil para analisar a minuta do documento, mas ao mesmo tempo ele
41 salienta que é de fundamental importância que o mesmo seja aprovado o quanto
42 antes, para que garanta o bom funcionamento do CONCAMP. O presidente propõe
43 que se leia artigo por artigo e que os conselheiros debatam e aprovem ou sugiram
44 modificações em cada um. Os conselheiros externos não se opõem à deliberação do
45 mesmo na presente reunião. A conselheira Juliana solicita que a minuta seja
46 projetada para que todos possam visualizar o regimento. A conselheira Adriana
47 propõe que se leia artigo por artigo e que se alguém tiver alguma alteração faça seu
48 destaque e que no final da leitura se aprove em bloco tudo que não foi destacado e
49 depois passa-se aos destaques. O assunto entra em discussão, sendo aprovada a
50 proposta do presidente em se debater artigo por artigo em ordem quando necessário
51 para ser mais ágil. O presidente inicia a leitura da minuta: **Art. 1º.** Aprovado. **Art. 2º.**
52 A conselheira Juliana manifesta que tem uma proposta para inclusão de um novo
53 artigo entre o Art. 2º. e Art. 3º., ela diz que como neste ponto estão se remetendo ao
54 regimento interno do câmpus ela propõe acrescentar-se a forma de eleição do
55 CONCAMP conforme Art. 9º e 10 deste; a proposta entra em discussão;
56 modificando-se o Art. 2º. com redação “Art. 2º. A composição do Conselho de
57 Câmpus está descrita no Art. 7º do Regimento Interno do Câmpus Porto Alegre.”
58 para “Art. 2º. A eleição e composição do Conselho de Câmpus estão descritas no
59 Art. 7º, 8º e 9º do Regimento Interno do Câmpus Porto Alegre.”, sendo este

60 aprovado. **Art. 3º.** O presidente sugere a inclusão de um parágrafo único junto a este
61 artigo. Sendo este aprovado com a redação proposta: “Art. 3º. As competências do
62 Conselho de Câmpus estão descritas no Art. 10º do Regimento Interno do Câmpus
63 Porto Alegre. Parágrafo único: O Conselho poderá convocar audiências publicas,
64 para obter subsídios para suas decisões.” **Art. 4º.** Após proposta do presidente e
65 esclarecimento de dúvidas da conselheira Juliana, incluiu-se por sugestão do
66 presidente do conselho e aprovação do restante ao final do inciso II: “(...), presente
67 na sessão”. **Art. 5º.** O presidente e a conselheira Adriana sugerem algumas
68 alterações durante a leitura do mesmo, entrando em discussão passando a redação
69 de “(...)I. Presidir as sessões do Conselho; II. Propor a ordem dos trabalhos das
70 sessões; (...)VII. Publicar atos, (...)VIII. Publicar atos, (...)XIII. Informar ao orador o
71 tempo restante a que tem direito; (...)”, respectivamente, para “(...) I. Presidir as
72 sessões e atividades plenárias do Conselho; II. Propor a ordem dos trabalhos das
73 sessões e atividades plenárias; (...)VII. Baixar atos, sob a forma de Resoluções
74 (...)VIII. Baixar atos, sob a forma de Portarias (...)XIII. Informar ao orador o tempo
75 restante a que tem direito, interrompendo-lhe a palavra nos termos do Art. 63;(…)
76 XVI. Suspender a sessão no prazo máximo de uma hora quando houver preposição
77 da maioria dos conselheiros”. Conselheira Juliana sugere que os **Art. 6º, Art. 7º e**
78 **Art. 8º.** sejam deslocados do Capítulo I em sua totalidade para a parte em que o
79 regimento refere-se às reuniões a partir do Art. 25º, e no Art. 6º colocar a descrição
80 dos conselheiros. O presidente do conselho faz uma proposta de inclusão de um
81 artigo que agora seria o Art. 6º, que seria sobre a renovação dos componentes que
82 compõe o Conselho e das situações de perda do cargo. O assunto entra em
83 discussão ficando incluído o **Art. 6º.** com a seguinte redação: “Art 6º. O processo de
84 renovação dos componentes do Conselho deve ser iniciado noventa (90) dias antes
85 do encerramento dos mandatos dos Conselheiros. § 1º Sempre que se fizer
86 necessária a renovação do conselho, serão designados também os respectivos
87 suplentes. § 2º O suplente assumirá a representação nos casos de impedimento ou
88 ausência e completará o mandato no caso de vacância do titular.”. Entra em
89 discussão aonde deve-se colocar as determinações de perda de mandato dos
90 conselheiros, ficando este para posterior discussão e redação no Art. 23. O
91 presidente sugere que acrescente-se sobre a justificativa de faltas aos discentes
92 para participação nas reuniões. O conselheiro André sugere que a redação sugerida
93 seja acrescentada no Art, 20. ficando assim determinado. **Art. 9º.** Aprovado. **Art. 10.**

94 Após sugestão do conselheiro Douglas, substitui-se no inciso XV a palavra
95 ‘semestralmente’ por ‘trimestralmente’, sendo o restante aprovado. **Art. 11.**
96 **Aprovado. Art. 12.** O Presidente sugere alteração no parágrafo 3º ficando a redação:
97 “§ 3º. Os prazos para relatar são contados a partir do dia seguinte ao recebimento
98 do processo pela Comissão.” onde se substituiu ‘...a partir do dia do recebimento...’,
99 sendo aprovado. **Art. 13. Aprovado. Art. 14. Aprovado. Art. 15. Aprovado. Art. 16.**
100 **Aprovado. Art. 17. Aprovado. Art. 18. Aprovado.** A conselheira Juliana sugere que
101 do Art. 12 ao Art. 18 seja deslocado; o conselheiro Andre sugere que esta
102 deslocação seja para a parte final do regimento. O assunto entra em discussão. E se
103 decide que serão deslocados para um novo capítulo de preposições, depois do
104 capítulo ‘Das comissões’. **Art. 19. Aprovado,** sendo que entra em discussão a
105 deslocação deste artigo, referente ao ‘Capitulo II - Dos Conselheiros’, e também se
106 comentou a respeito deste ir de encontro ao do regimento do CONSUP e sobre as
107 diferenças entre o regimento do CONSUP e o regimento do CONCAMP. Inclui-se
108 também os parágrafos I, II e III no art. 20, conforme sugestão anterior do presidente.
109 A conselheira Juliana questiona como será a participação dos membros externos,
110 em função do representante poder vir a se desligar da Instituição que representa,
111 discute-se, ficando determinado que a Instituição que é representante, podendo esta
112 mandar outro representante caso isso ocorra, ficando isso como os possíveis casos
113 omissos para ser resolvido pelo conselho se isto ocorrer. **Art. 20. Aprovado. Art. 21.**
114 **Aprovado. Art. 22. Aprovado.** A conselheira Juliana sugere acréscimo de mais um
115 artigo após este, especificando que os conselheiros externos devam estar em efetivo
116 exercício na instituição que representam. O presidente esclarece que quem
117 representa a instituição não é fixo, pode ocorrer da instituição, por troca de servidor,
118 indicar outro representante para participar do CONCAMP. Entra em discussão
119 deixando-se como uma observação como caso omissos. **Art. 23.** Entra em discussão,
120 sendo proposto pelo conselheiro Douglas a inclusão de um IV inciso, sendo
121 aprovada por todos a redação deste: “IV – Os casos fortuitos ou de força maior
122 deverão ser justificados posteriormente à sessão, em um prazo máximo de dois (02)
123 dias úteis.”. **Art. 24. Aprovado.** A conselheira Juliana propõe modificação para que
124 antes Do plenário seja feita a Caracterização das sessões. **Art. 25.** Será deslocado.
125 **Art. 26º.** Aprovado e após este deslocaram-se do início da minuta os Art. 6º. Art. 7º.
126 e Art. 8º, onde o presidente faz uma ressalva, e altera-se o texto do Art. 7º de
127 “...devendo ter a data e horário de recebimento registrado e cabendo a Secretaria

128 digitalizar a convocação para imediato envio à lista dos Conselheiros, sendo
129 dispensada a concordância do Presidente e/ou dos demais Conselheiros.” Para
130 “...devendo ter a data e horário de recebimento registrado e cabendo a Secretaria
131 digitalizar a convocação para imediato envio à lista dos Conselheiros, sendo
132 solicitada a concordância do Presidente que terá prazo de até vinte e quatro (24)
133 horas para emitir a convocação. Parágrafo único. Decorrido o prazo citado no *caput*,
134 não havendo concordância ou manifestação do Presidente, a Secretaria emitirá a
135 convocação, nos termos solicitados, que deverá ser assinada pelo Conselheiro que
136 for o primeiro signatário do requerimento.” Após este passasse para o Capítulo
137 referente ao quórum. **Art. 25º.** Aprovado. **Artº 27º.** Define-se que as sessões
138 ordinárias terão a duração máxima de 3 horas. Altera-se o texto “...Parágrafo único.
139 A ordem do dia iniciará com a aprovação da respectiva pauta e da ata da sessão
140 anterior do mesmo tipo;” para “...Parágrafo único. A ordem do dia iniciará com a
141 aprovação da respectiva pauta e da ata da sessão anterior;”. Sendo este aprovado.
142 **Art. 28º.** Aprovado. **Art. 29º.** Aprovado. **Art. 30º.** Aprovado. **Art. 31º.** Aprovado. **Art.**
143 **32º.** Aprovado. **Art. 33º.** Aprovado. **Art. 34º.** Aprovado. **Art. 35º.** Por sugestão do
144 Conselheiro Douglas inclui-se no § 3º antes de subsequente a palavra
145 imediatamente. O restante é aprovado. **Art. 36º.** Após discussão define-se que no §
146 2º. que as proposições na forma de projeto de resolução, indicação e moção quando
147 reprovadas deverão cumprir intervalo mínimo de 4 meses. O restante é aprovado.
148 **Art. 37º.** Aprovado. **Art. 38º.** Aprovado. Por sugestão da conselheira Adriana
149 deslocam-se os artigos do **Art. 12º. ao Art. 18º.** entre este e o próximo artigo. **Art.**
150 **39º.** Aprovado. **Art. 40º.** Aprovado. **Art. 41º.** No parágrafo único troca-se a palavra
151 ‘publicar’ por ‘baixar’ o restante é aprovado. **Art. 42º.** Após sugestão da conselheira
152 Adriana e discussão define-se que nos itens II. e III. troca-se os ‘2/3’ por ‘maioria’, e
153 no item IV. que serão 30% e no parágrafo único 30% também. O restante é
154 aprovado. **Art. 43º.** Aprovado. **Art. 44º.** Aprovado. **Art. 45º.** Aprovado. **Art. 46º.**
155 Aprovado. **Art. 47º. No § 2º. IV.** Inclui-se a palavra permanente depois da palavra
156 ‘comissão’, o restante é aprovado. **Art. 48º.** Aprovado. **Art. 49º.** Aprovado. **Art. 50º.**
157 Aprovado. **Art. 51º.** Aprovado. **Art. 52º.** Aprovado. **Art. 53º.** Conforme definição
158 anterior troca-se ‘seis meses’ por ‘quatro meses’ o restante é aprovado. **Art. 54º.**
159 Retira-se o § 3º. Aprovado. **Art. 55º.** Aprovado. **Art. 56º.** Aprovado. **Art. 57º.**
160 Aprovado. **Art. 58º.** Aprovado. **Art. 59º.** Aprovado. **Art. 60º.** Aprovado. **Art. 61º.**
161 Aprovado. **Art. 62º.** Aprovado. **Art. 63º.** Aprovado. **Art. 64º.** Após discussão por

162 sugestão do Presidente inclui-se um novo parágrafo “§ 3 O presidente consultará o
163 plenário sobre o pedido de manifestação, caso exceda o número de vezes previstos
164 no Caput.” O restante é aprovado. **Art. 65º.** Aprovado. **Art. 66º.** Aprovado. **Art. 67º.**
165 Aprovado. **Art. 68º.** Aprovado. **Art. 69º.** Aprovado. **Art. 70º.** Aprovado. **Art. 71º.**
166 Aprovado. **Art. 72º.** Aprovado. **Art. 73º.** Aprovado. **Art. 74º.** Aprovado. **Art. 75º.**
167 Aprovado. **Art. 76º.** No § 2º muda-se a redação inicial que era “Antes de se proceder
168 ao escrutínio secreto, o Presidente designará três (3) Conselheiros, um de cada
169 segmento representante da comunidade interna do Câmpus, para examinarem a
170 urna.” retirando-se o que está entre as vírgulas. Por proposta da conselheira Juliana
171 se acrescenta ao final do § 4º “...mais antigo na Instituição, presente na sessão.” O
172 restante é aprovado. **Art. 77º.** Aprovado. **Art. 78º.** Aprovado. **Art. 79º.** Aprovado. **Art.**
173 **80º.** Inclui-se no § 3º, que o segundo pedido de vistas deve ser aprovado pelo
174 plenário e nunca pode haver um terceiro pedido de vistas. Sendo assim, este foi
175 aprovado. **Art. 81º.** Aprovado. **Art. 82º.** Por sugestão do presidente troca-se “Os
176 membros das Comissões serão indicados pelo plenário...” por “Os membros das
177 Comissões serão eleitos pelo plenário...”. O artigo entra em discussão. Altera-se no
178 parágrafo 2 o texto “...poderá integrar mais de 2 (duas) Comissões Permanentes”
179 para “...poderá integrar mais de 1 (duas) Comissões Permanentes”. Ao final do
180 parágrafo 3 inclui-se “...à exceção da participação nas funções da Presidente e Vice
181 Presidente”; ainda inclui-se um novo parágrafo com a seguinte redação “Quando a
182 apresentação de relatório de processo em plenário couber a um conselheiro
183 suplente, este deverá assumir a titularidade, ainda que momentânea, para proceder
184 à apreciação deste ponto de pauta específico”. Sendo o restante do artigo aprovado.
185 **Art. 83º.** Por sugestão da conselheira Adriana, no § 2º inclui-se a palavra ‘presente’
186 após integrantes. O restante foi aprovado sem alterações. **Art. 84º.** Aprovado. **Art.**
187 **85º.** Aprovado. **Art. 86º.** Retira-se esse por inteiro do regimento. **Art. 87º.** Aprovado.
188 **Art. 88º.** Aprovado. **Art. 89º.** Aprovado. **Art. 90º.** Aprovado. **Art. 91º.** Aprovado. **Art.**
189 **92º.** Aprovado. **Art. 93º.** Aprovado. **Art. 94º.** Aprovado. **Art. 95º.** Aprovado. **Art. 96º.**
190 Por sugestão do presidente inclui-se no final do inciso IX “...quando delegado pelo
191 CONSUP.”. Sendo o restante do texto aprovado. **Art. 97º.** O conselheiro André
192 justifica que há repetições, pois segundo a comissão que elaborou a minuta esses
193 assuntos são tão relevantes que seria importante ter o parecer de mais de uma
194 comissão. O presidente acha complicado se ter duas comissões com mesma
195 atribuição, e sim que algum assunto passe por mais do que uma comissão. A

196 conselheira Adriana propõe que se abra um artigo no fim para explicar como deve
197 ser feita essa distribuição entre as comissões. Por sugestão do presidente inclui-se
198 no final do inciso I “...quando delegado pelo CONSUP.”. Sendo este artigo aprovado.
199 **Art. 98º.** Aprovado. **Art. 99º.** Aprovado. **Art. 100º.** Aprovado. **Art. 101º.** Por sugestão
200 do presidente acrescenta-se ao final neste “..., ou na Secretaria do Conselho de
201 Câmpus.”. O restante do texto é aprovado. **Art. 102º.** Aprovado. **Art. 103º.**
202 Aprovado. **Art. 104º.** Aprovado. Sendo definido que este estará valendo 30 dias
203 após a publicação do estatuto. A conselheira Juliana sugere alteração de ordem,
204 sendo esta feita posteriormente pelo conselheiro André quando da revisão do
205 mesmo conforme esta reunião. **Assuntos Gerais: 1.** O conselheiro Evandro diz
206 trazer um assunto que veio dos colegas docentes a respeito do patrimônio público e
207 da conservação do mesmo, principalmente a respeito dos cartazes que são
208 colocados nas dependências do prédio sem permissão, que depreda muito as
209 paredes. O presidente diz que já conversou com o Diretor de Administração para
210 colocarem três (3) ou quatro (4) espaços específicos para isto, e que a Direção
211 estará pensando em uma campanha para conscientização dos alunos. **2.** O
212 conselheiro Douglas fala sobre a comissão que foi criada pelo conselho na reunião
213 de 23 de agosto sobre a criação de um fluxo para processos dos servidores, que foi
214 composta pela CIS, CPPD e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus. Ele diz
215 que foi dado para esta comissão o prazo de 90 dias, mas ainda não possui a portaria
216 da mesma. O presidente solicitou que o conselheiro encaminhasse um e-mail a ele
217 lembrando disto para que tomasse as providências. **3.** A conselheira Adriana fala
218 sobre a Ata 001 que foi aprovada uma redação e que a divulgação ficou errada, ela
219 acredita ter sido um erro de quem secretariou, e ela solicita essa alteração. O
220 presidente solicita novamente que a conselheira encaminhe esta demanda por e-
221 mail para lembrar o que precisa ser mudado. **4.** O conselheiro André fala da
222 comissão que foi criada da análise dos bens inservíveis e que também não teve a
223 portaria. O presidente ressalva que a comissão foi criada principalmente para que
224 outras pessoas pudessem ver as condições em que foram recebidos esses ‘lixos’
225 pelo Instituto, ele ressalta que o lixo foi separado do que pode ser servível, não para
226 nós, mas para outras Instituições, e que a comissão foi criada, não para ‘etiquetar’ as
227 coisas, já que isso o pessoal do patrimônio está fazendo, ele propõe que a comissão
228 termine a separação ‘por lote’, onde o pessoal do patrimônio vai mostrar para esta
229 comissão o que foi separado para que a comissão analise o que deve ser feito com

230 esses 'lotes'. Os representantes da comissão concordam que pode ser feita dessa
231 forma. O presidente salienta que serão feitas as doações e transferência patrimonial,
232 já que darão preferência para os demais câmpus do IFRS, e salienta que vai
233 providenciar a portaria da comissão. 5. O conselheiro André questiona que em
234 setembro teve o CEURGS em Rio Grande, encontro de extensão da região sul, em
235 que um grupo do Câmpus Porto Alegre participou do evento, com apresentação de
236 trabalho por três alunos, ele questiona que os alunos não receberam a ajuda de
237 custo ainda, e que segundo a Pró-reitora de Extensão, Viviane, o recurso já se
238 encontra em nosso Câmpus, ele solicita que seja visto o porque não ocorreu o
239 pagamento aos alunos ainda. O presidente diz que vai averiguar com a Diretoria de
240 Extensão a solicitação. A conselheira Mayara diz que foi procurada por muitos
241 alunos a respeito do não pagamento dos benefícios, que os alunos fizeram um
242 abaixo-assinado, mas como receberam o mês de setembro eles resolveram esperar
243 um pouco, porém o mês de agosto ainda não foi pago. O presidente disse que o
244 diretor de ensino Julio Heck já respondeu a solicitação dos alunos, mas que ele vai
245 solicitar ao NAAc que repasse as informações aos alunos, pois a verba ainda não foi
246 repassada pelo Governo Federal ao nosso Instituto, e salienta que assim que a
247 verba estiver no Campus será pago. Nada mais havendo a constar, eu Natasha
248 Finoketti Malichieski lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
249 por mim e pelos conselheiros presentes. Porto Alegre, três de outubro de dois mil e
250 doze.

Paulo Roberto Sangoi

Ademir Dorneles de Dorneles

Adriana de Farias Ramos

André Rosa Martins

Ângelo Cássio Magalhães Horn

César Germano Eltz

----- AUSENTE -----

Cícero Pereira Costa ----- AUSENTE -----

Claudia do Nascimento Wyrvalski ----- AUSENTE -----

Elizabeth Milititsky Aguiar ----- AUSENTE -----

Douglas Neves Ricalde

Evandro Manara Miletto

Fábio Miranda ----- AUSENTE -----
--

Filipe Xerxeneski da Silveira

Ibá Souza da Costa

Ivan Francisco Diehl ----- AUSENTE -----

Juliana Schmitt de Nonohay

Martha Helena Weizenmann ----- AUSENTE -----
--

Mayara Cristina Menegotto Moreira

Ricardo Fritsch (Associação Software Livre)

Sabrina Letícia Couto da Silva

Suzinara da Rosa Feijó ----- AUSENTE -----
--

Vera Maria da Costa Dias (Cientec)

Yuri Ferreira Machado ----- AUSENTE -----
